



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Setembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 164/2022

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS

Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e

**Serviços de Infectologia e Pneumologia do Hospital Municipal Raphael
de Paula Souza**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de
Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	16
7.	APONTAMENTOS	16
8.	RECOMENDAÇÕES	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **SETEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Setembro/2023

OS IDEIAS

OBJETO 27 IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 422,09
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	1	R\$ 2.470,91
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	1	R\$ 3.294,55
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$ 302,40
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	R\$ 35,20
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2023	1	R\$ 58,15
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3116	MULTA RESCISORIA	01/08/2023	1	R\$ 885,24
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3509	INSS - 13o SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 202,58
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3512	IRRF 13 SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 11,72
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$ 132,68
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 1.077,58
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$ 43,26
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$ 34,29

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 7.468,54

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 1.210,26

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3000	SALARIO	01/08/2023	11	R\$ 3.426,68
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3000	SALARIO	01/09/2023	166	R\$ 674.171,16
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2023	3	R\$ 7.507,86
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	72	R\$ 23.765,30
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2023	3	R\$ 7.183,29
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2023	4	R\$ 20.500,09
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	8	-R\$ 35,20
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	166	R\$ 43.806,40
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	72	R\$ 3.708,01
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2023	1	R\$ 1.264,15
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/09/2023	3	R\$ 2.638,03
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	R\$ 55,24
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	53	-R\$ 5.642,68
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3510	IRRF	01/09/2023	119	-R\$ 75.862,56
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	79	R\$ 9.291,91
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	170	R\$ 176.944,67
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	79	R\$ 14.466,86
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	170	R\$ 275.493,53
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4120	INSS	01/08/2023	64	-R\$ 2.003,13
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4120	INSS	01/09/2023	170	-R\$ 68.953,64

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 782.348,33
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 177.979,87
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 262.277,01

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.602,30
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 2.481,21

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 13.083,51
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 80.104,34
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	R\$ 1.324.471,86
--	------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ -
	01/05/2023	R\$ -
	01/06/2023	R\$ -
	01/07/2023	R\$ -
	01/08/2023	R\$ 63.126,24
	01/09/2023	R\$ 1.261.345,62

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	15.818.117,75	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	4,58%	724.154,15
IDEIAS_PADI - 525081	4,5582747%	33.008,94
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	49,2046760%	356.317,70
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX	11,2726710%	81.631,51
IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	11,0617800%	80.104,34
TOTAL	76,0974017%*	551.062,49

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 12/09/2023 às 16:08 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 21/09/2023 às 09:49 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	166	674.171,16	
FISIOTERAPEUTA (IDEIAS)	5	17.986,60	3.597,32
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	32	49.469,73	1.743,69
NUTRICIONISTA (IDEIAS)	3	10.791,96	3.597,32
ASSISTENTE SOCIAL (IDEIAS)	3	10.791,96	3.597,32
TERAPEUTA OCUPACIONAL (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
PSICOLOGO (IDEIAS)	4	16.787,50	4.796,43
ENFERMEIRO (IDEIAS)	24	78.363,99	4.796,43
FONOAUDIOLOGO (IDEIAS)	3	10.791,96	3.597,32
COORDENADOR MEDICO (IDEIAS)	1	14.000,00	14.000,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	10.000,00	10.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	3	8.347,50	2.782,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	8	12.276,00	1.550,00
MEDICO (IDEIAS)	24	197.350,00	9.000,00
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	4	8.927,72	2.231,93
FARMACEUTICO (IDEIAS)	7	25.181,24	3.597,32
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	7.000,00	7.000,00
RECEPCIONISTA (IDEIAS)	3	4.650,00	1.550,00
MEDICO PNEUMOLOGIA (IDEIAS)	2	13.600,00	6.800,00
ASSISTENTE DE RH JUNIOR (IDEIAS)	1	2.782,50	2.782,50
AGENTE DE REGULACAO (IDEIAS)	2	5.114,84	2.557,42
AGENTE DE FATURAMENTO JR (IDEIAS)	1	2.324,93	2.324,93
DIRECAO GERAL (IDEIAS)	1	20.539,28	20.539,28
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA (IDEIAS)	1	5.000,00	5.000,00
GERENTE DE ENFERMAGEM RT (IDEIAS)	1	8.000,00	8.000,00
SUPERVISOR FARMACEUTICO (IDEIAS)	1	5.995,54	5.995,54
ENFERMEIRO EDUC PERMANENTE (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
ENFERMEIRO ROTINA (IDEIAS)	2	9.592,86	4.796,43
MEDICO ROTINA (IDEIAS)	5	41.750,00	8.350,00
ENFERMEIRO CCIH (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
SECRETARIA DE DIRECAO (IDEIAS)	1	2.500,00	2.500,00
MAQUEIRO (IDEIAS)	2	2.688,00	1.344,00
CONTROLADOR DE ACESSO (IDEIAS)	6	9.000,00	1.500,00
NUTRICIONISTA RT (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	1	5.790,34	5.790,34
SUPERVISOR (IDEIAS)	2	4.400,00	2.200,00
SUPERVISOR NIR (IDEIAS)	1	5.000,00	5.000,00
OUIDOR (IDEIAS)	1	4.796,43	4.796,43
MEDICO INFECTOLOGIA ROTINA (IDEIAS)	1	6.800,00	6.800,00
ANALISTA DE COMPRAS JUNIOR (IDEIAS)	1	3.339,00	3.339,00
MEDICO INFECTOLOGIA (IDEIAS)	2	13.600,00	6.800,00
ANALISTA DE FATURAMENTO (IDEIAS)	1	4.452,00	4.452,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	4	20.500,09	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	1	1.534,45	1.534,45
ENFERMEIRO (IDEIAS)	1	3.165,64	3.165,64
MEDICO (IDEIAS)	1	9.000,00	9.000,00
MEDICO INFECTOLOGIA HIV/AIDS (IDEIAS)	1	6.800,00	6.800,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	635.529,00	
FISIOTERAPEUTA (IDEIAS)	16.705,05	
01/09/2023	16.705,05	20
SALARIO	17.986,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
IRRF	-769,10	5
INSS	-1.832,45	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	56.190,16	
01/09/2023	53.003,53	117
SALARIO	49.469,73	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.439,20	32
SALARIO MATERNIDADE	1.534,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.743,67	19
INSS	-4.696,18	33
01/08/2023	3.186,63	85
ADICIONAL NOTURNO	2.997,19	27
SALARIO MATERNIDADE	1.019,12	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	444,02	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	55,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-149,60	1
INSS	-309,82	27
SALARIO	-869,52	1
NUTRICIONISTA (IDEIAS)	10.023,03	
01/09/2023	10.023,03	12
SALARIO	10.791,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
IRRF	-461,46	3
INSS	-1.099,47	3
ASSISTENTE SOCIAL (IDEIAS)	9.765,03	
01/09/2023	9.765,03	14
SALARIO	10.791,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-258,00	2
IRRF	-461,46	3
INSS	-1.099,47	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL (IDEIAS)	3.341,01	
01/09/2023	3.341,01	4
SALARIO	3.597,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-153,82	1
INSS	-366,49	1
PSICOLOGO (IDEIAS)	14.871,88	
01/09/2023	14.871,88	17
SALARIO	16.787,50	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1

IRRF	-1.040,92	4
INSS	-1.801,70	4
ENFERMEIRO (IDEIAS)	79.859,99	
01/09/2023	75.788,67	104
SALARIO	78.363,99	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.327,20	24
SALARIO MATERNIDADE	3.165,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-559,00	5
IRRF	-3.365,80	25
INSS	-8.143,36	25
01/08/2023	4.071,32	51
ADICIONAL NOTURNO	4.034,47	16
SALARIO MATERNIDADE	914,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	597,69	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-70,40	1
INSS	-560,84	16
SALARIO	-844,17	1
FONOAUDIOLOGO (IDEIAS)	10.023,03	
01/09/2023	10.023,03	12
SALARIO	10.791,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
IRRF	-461,46	3
INSS	-1.099,47	3
COORDENADOR MEDICO (IDEIAS)	15.991,82	
01/09/2023	10.341,82	5
SALARIO	14.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.845,23	1
01/08/2023	5.650,00	1
SALARIO	5.650,00	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	7.690,57	
01/09/2023	7.690,57	4
SALARIO	10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.696,48	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	8.016,84	
01/09/2023	8.016,84	13
SALARIO	8.347,50	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
IRRF	-149,82	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-166,95	1
INSS	-805,89	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	12.515,00	
01/09/2023	12.515,00	32
SALARIO	12.276,00	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-736,56	8

INSS	-1.136,44	8
MEDICO (IDEIAS)	174.265,18	
01/09/2023	156.287,37	99
SALARIO	197.350,00	24
SALARIO MATERNIDADE	9.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.336,00	24
INSS	-20.387,39	25
IRRF	-36.011,24	25
01/08/2023	17.977,81	40
ADICIONAL NOTURNO	13.293,99	14
SALARIO MATERNIDADE	5.249,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.156,75	15
HORA EXTRA DIURNA	1.264,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-52,80	2
INSS	-483,88	3
SALARIO	-3.450,00	4
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	9.307,39	
01/09/2023	8.660,39	19
SALARIO	8.927,72	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
IRRF	-102,25	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-401,76	3
INSS	-819,32	4
01/08/2023	647,00	9
ADICIONAL NOTURNO	635,13	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	94,10	3
INSS	-82,23	3
FARMACEUTICO (IDEIAS)	24.810,04	
01/09/2023	23.132,11	28
SALARIO	25.181,24	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
IRRF	-1.331,70	7
INSS	-2.565,43	7
01/08/2023	1.677,93	21
ADICIONAL NOTURNO	1.699,32	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	251,72	7
INSS	-273,11	7
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	5.540,29	
01/09/2023	5.540,29	4
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-842,86	1
IRRF	-880,85	1
RECEPCIONISTA (IDEIAS)	5.324,39	
01/09/2023	4.821,00	12
SALARIO	4.650,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
IRRF	-4,65	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,00	2
INSS	-430,35	3

01/08/2023	503,39	3
SALARIO	465,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	79,20	1
INSS	-40,81	1
MEDICO PNEUMOLOGIA (IDEIAS)	10.831,18	
01/09/2023	10.831,18	8
SALARIO	13.600,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.629,72	2
IRRF	-1.667,10	2
ASSISTENTE DE RH JUNIOR (IDEIAS)	2.560,98	
01/09/2023	2.560,98	5
SALARIO	2.782,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-49,94	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-166,95	1
INSS	-268,63	1
AGENTE DE REGULACAO (IDEIAS)	6.052,59	
01/09/2023	4.749,04	9
SALARIO	5.114,84	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-153,45	1
IRRF	-257,11	2
INSS	-483,24	2
01/08/2023	1.303,55	3
SALARIO	1.278,71	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	132,00	1
INSS	-107,16	1
AGENTE DE FATURAMENTO JR (IDEIAS)	2.215,97	
01/09/2023	2.215,97	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-19,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,72	1
DIRECAO GERAL (IDEIAS)	18.322,78	
01/09/2023	18.304,81	5
SALARIO	20.539,28	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.107,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-5.729,38	1
01/08/2023	17,97	2
ADICIONAL NOTURNO	15,65	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,32	1
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA (IDEIAS)	4.104,09	
01/09/2023	4.104,09	5
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,20	1

IRRF	-407,85	1
INSS	-562,86	1
GERENTE DE ENFERMAGEM RT (IDEIAS)	7.400,57	
01/09/2023	7.400,57	5
SALARIO	8.000,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.600,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.586,48	1
SUPERVISOR FARMACEUTICO (IDEIAS)	5.661,65	
01/09/2023	5.661,65	5
SALARIO	5.995,54	1
GRAT TITULA NAO MED	1.199,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-870,11	1
IRRF	-926,89	1
ENFERMEIRO EDUC PERMANENTE (IDEIAS)	3.839,75	
01/09/2023	3.839,75	5
SALARIO	3.597,32	1
GRAT TITULA NAO MED	719,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-273,82	1
INSS	-467,21	1
ENFERMEIRO ROTINA (IDEIAS)	8.318,86	
01/09/2023	8.318,86	8
SALARIO	9.592,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-733,28	2
INSS	-1.068,72	2
MEDICO ROTINA (IDEIAS)	34.373,80	
01/09/2023	31.750,08	20
SALARIO	41.750,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-6.935,17	5
01/08/2023	2.623,72	3
SALARIO	2.783,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,00	1
INSS	-247,61	1
ENFERMEIRO CCIH (IDEIAS)	3.839,75	
01/09/2023	3.839,75	5
SALARIO	3.597,32	1
GRAT TITULA NAO MED	719,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-273,82	1
INSS	-467,21	1
SECRETARIA DE DIRECAO (IDEIAS)	2.347,97	
01/09/2023	2.347,97	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

IRRF	-31,30	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,73	1
MAQUEIRO (IDEIAS)	2.885,54	
01/09/2023	2.885,54	7
SALARIO	2.688,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,64	1
INSS	-249,82	2
CONTROLADOR DE ACESSO (IDEIAS)	9.763,00	
01/09/2023	9.300,30	23
SALARIO	9.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-450,00	5
INSS	-833,70	6
01/08/2023	462,70	6
ADICIONAL NOTURNO	442,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	65,61	2
INSS	-45,77	2
NUTRICIONISTA RT (IDEIAS)	3.341,01	
01/09/2023	3.341,01	4
SALARIO	3.597,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-153,82	1
INSS	-366,49	1
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	4.786,06	
01/09/2023	4.786,06	4
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
SUPERVISOR (IDEIAS)	4.979,94	
01/09/2023	4.320,11	9
SALARIO	4.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-71,99	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-132,00	1
INSS	-403,90	2
01/08/2023	659,83	6
ADICIONAL NOTURNO	646,69	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	95,80	2
INSS	-82,66	2
SUPERVISOR NIR (IDEIAS)	4.293,29	
01/09/2023	4.293,29	4
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-407,85	1
INSS	-562,86	1
OUVIDOR (IDEIAS)	4.159,43	
01/09/2023	4.159,43	4

SALARIO	4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-366,64	1
INSS	-534,36	1
MEDICO INFECTOLOGIA HIV/AIDS (IDEIAS)	5.250,98	
01/09/2023	5.250,98	3
SALARIO MATERNIDADE	6.800,00	1
IRRF	-771,12	1
INSS	-777,90	1
MEDICO PSIQUIATRIA (IDEIAS)	-1.417,51	
01/08/2023	-1.417,51	3
INSS	230,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-61,60	1
SALARIO	-1.586,67	1
MEDICO INFECTOLOGIA ROTINA (IDEIAS)	5.415,59	
01/09/2023	5.415,59	4
SALARIO	6.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-814,86	1
IRRF	-833,55	1
ANALISTA DE COMPRAS JUNIOR (IDEIAS)	3.147,85	
01/09/2023	3.147,85	4
SALARIO	3.339,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-119,74	1
INSS	-335,41	1
MEDICO INFECTOLOGIA (IDEIAS)	10.883,31	
01/09/2023	10.883,31	8
SALARIO	13.600,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-1.614,97	2
INSS	-1.629,72	2
ANALISTA DE FATURAMENTO (IDEIAS)	3.929,87	
01/09/2023	3.929,87	4
SALARIO	4.452,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-299,99	1
INSS	-486,14	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

24.911,14
16.064,00
10.264,00
9.864,00
9.264,00
9.264,00
9.264,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										-	-	48
CLT										-	-	48

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110	131	140	177	161	161	162	168	172			
CLT	110	124	135	163	159	159	162	167	172			
RPA	-	7	5	14	2	2	-	1	-			

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										-	-	48
FEMININO										-	-	34
MASCULINO										-	-	14

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110	131	140	177	161	161	162	168	172			
FEMININO	76	89	97	117	111	109	109	113	118			
MASCULINO	34	42	43	60	50	52	53	55	54			

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										-	-	48
21 – 30										-	-	10
31 – 40										-	-	21
41 – 50										-	-	15
51 – 60										-	-	1
61 - 70										-	-	1

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110	131	140	177	161	161	162	168	172			
21 – 30	25	33	35	49	42	40	40	41	40			
31 – 40	41	51	56	69	63	61	61	64	66			
41 – 50	30	33	33	39	39	40	42	44	46			
51 – 60	10	11	11	15	14	17	16	16	16			
61 - 70	4	3	3	3	3	3	3	3	4			
71 - 80	-	-	1	1	-	-	-	-	-			
MAIOR QUE 80	-	-	1	1	-	-	-	-	-			

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	- 48
ADMINISTRATIVA											-	- 4
APOIO ESPEC.											-	- 3
ENFERMAGEM											-	- 25
MEDICO											-	- 16

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110	131	140	177	161	161	162	168	172			
ADMINISTRATIVA	24	29	27	28	29	30	31	33	33			
APOIO	4	4	6	8	8	8	8	8	9			
APOIO ESPEC.	19	24	26	28	27	27	27	28	28			
ENFERMAGEM	42	44	53	64	60	57	60	62	64			
MEDICO	21	23	23	35	35	37	36	36	38			
TSVE	-	7	5	14	2	2	-	1	-			

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

29

7. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do PADI.
- Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores:

8.904.515-6

GISELE MORGADO HALLAIS

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de cadastrado com lotação no **SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA** e com vínculo ativo, não consta na Folha de Controle de Pagamento:

NOME**CPF**

IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES

XXX.857.777.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME**MATRÍCULA**

ANGELA HENRIQUES FERREIRA	8.903.204-6
MARGARETH SILVA DE OLIVEIRA	8.903.415-8
ALEXANDRE ANDRE TAQUES	8.903.429-8
SILVIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	8.903.697-0
EDUARDO CORIOLANO DE OLIVEIRA	8.903.740-8
FABIANE RAMOS GOMES	8.903.751-2
FABIO JOSE BELICIO VERLY	8.903.752-4
PATRICIA DE OLIVEIRA MENEZES VASCONCELOS	8.903.831-0
THIAGO FELGUEIRAS DE SOUZA COUTO	8.903.869-3
BRUNO BAYMA PIAGGIO DOS SANTOS	8.903.885-1
CAIO CEZAR MARQUES GOULART KATAGI	8.903.886-3
DARLAN HIGINO ALVES	8.903.891-7
ELOAH MUNIZ MOTA	8.903.892-9
FABIANO DOS ANJOS PINHEIRO	8.903.894-2
GABRIEL BASTOS DA PAIXAO	8.903.897-8
ILDA LIGIANE GOMES BOTELHO DE OLIVEIRA	8.903.899-1
JAMYLLE ANDRADE DA SILVA	8.903.903-0
KATIA BRUM JARDIM	8.903.909-0
VALERIA DE ALMEIDA	8.903.924-7
ALEXANDRE PAULO DE ARAUJO	8.903.928-4
ANA PAULA GUIMARAES LEMOS	8.903.933-8
ANDRESSA DE MAGALHAES MENDES	8.903.934-0
ARIELLA UEKI MANSUR	8.903.937-5
CAROLINA GONCALVES MUNIZ	8.903.944-2
DENISE AUAD MARTINS	8.903.950-8
DOUGLAS DE AQUINO NASCIMENTO	8.903.952-1
ELISANGELA BARBOSA DAS CHAGAS DOS SANTOS	8.903.953-3
FERNANDA GAMELHEIRA DE ANDRADE	8.903.962-4
HELIO PERROTTA Balsa	8.903.965-0
ISABEL FERNANDES AMARAL DIAS	8.903.967-3
JULIANE NIELY DE SOUZA	8.903.975-2

NOME	MATRÍCULA
KARLA BARBOSA DOS SANTOS AZEREDO	8.903.976-4
LUCIANA JARDIM GONCALVES	8.903.980-6
LUCIANE DE OLIVEIRA VIANA	8.903.981-8
MILENA DE MIRANDA	8.903.993-4
RENATA MARIA DOS SANTOS SOLANO	8.904.008-0
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	8.904.010-9
VICTOR HUGO LOPES DOS SANTOS	8.904.019-5
WELLINGTON SANTANA DA SILVA	8.904.022-5
ANA CRISTINA MENDES ESPIRITO SANTO	8.904.028-6
CAROLINE CRISTINA COSME PERFEITO SILVA	8.904.038-9
EMERSON MARQUES GOMES	8.904.046-8
GISELLE REGINE NUNES DE CARVALHO	8.904.053-5
GUSTAVO SCANSETTI DA ROCHA	8.904.054-7
JULIANA SENNE DOS SANTOS SILVEIRA	8.904.058-4
LUDMYLA MACEDO RIBEIRO	8.904.067-5
MICHELE DA SILVA DE SOUZA	8.904.071-7
RENATA DA SILVA DOS SANTOS	8.904.084-5
ANA CAROLINA VILLELA DE MELO	8.904.112-6
BRUNA DE ALMEIDA	8.904.123-0
CRISTIANE GARCIA DA SILVA	8.904.132-1
ROSIANE ALVES DE SOUZA	8.904.202-7
ADALMIR XAVIER BARBOZA	8.904.231-3
ANA LUISA LANGER DE CAMPOS	8.904.237-4
CAROLINE DE FATIMA ABREU DA SILVA	8.904.254-4
KAIO CEZAR VIEIRA DA SILVA	8.904.289-1
PRISCILLA VOGT FERNANDES DE SOUZA	8.904.310-0
CLAUDIO IZIDORO DE OLIVEIRA FILHO	8.904.414-0
VANESSA SANTOS DA SILVA HORA	8.904.467-0
ADIGILMAR SANTOS DE CERQUEIRA	8.904.469-3
CYNTHIA DE MORAIS NASCIMENTO	8.904.507-7
GABRIEL DA SILVA ARESTIDES	8.904.512-0
GILSON DE MORAES SANTIAGO	8.904.514-4
GABRIELLY FERREIRA FERNANDES	8.904.554-5
HELTON LUIZ MORENO PRATA	8.904.555-7
RAYANA VIANNA BARBOSA	8.904.598-3
VIVIANE FIGUEIREDO GOMES DA COSTA	8.904.605-7
DANIELLE GUIMARAES CONSTANCIO	8.904.657-4
MARIANA CLARO CARVALHO	8.904.666-5